



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 18/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Processo Administrativo nº 05/2025

Termo Aditivo nº 18/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, POR INTERMÉDIO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026 E A EMPRESA JZ DEDETIZADORA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, com sede no(a) *Rua Albert Hanser, 80 Centro Caieiras-SP*, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.762.792/0001-20, neste ato representado(a) pela mesa diretora biênio 2025-2026 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JZ DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.083.618/0001-94, com sede na Rua Jacarandá, nº 290, Bairro Jardim, Francisco Morato/SP, CEP 07929-070, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) por Felipe Vieira Soares Rodrigues, CPF 454.872.468-07, conforme *atos constitutivos da empresa*, tendo em vista o que consta no Processo nº 18/2025 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 05/2025, permanecendo inalterado o objeto contratado, consistente na prestação de serviços continuados de controle de pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinização) e limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável nas dependências da Câmara Municipal de Caieiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor total estimado para execução dos serviços durante o período contratual é de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), sendo este composto da seguinte forma:

Item	descrição	quantidade	valor unitario	valor total
------	-----------	------------	----------------	-------------



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

01	Dedetização	04 - Serviços	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
02	Limpeza de caixa d'água	02 – Serviços	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
Valor geral da contratação		R\$ 28.600,00		

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente à etapa concluída, devidamente acompanhada do laudo técnico e certificado de execução, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Caieiras deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.01.0 – Legislativo

01.031 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

0001 – Processo Legislativo

2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.78 – Limpeza e conservação

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 18/2025 por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **23 de julho de 2026 a 22 de julho de 2027**, mantidas todas as condições técnicas, operacionais e contratuais originalmente pactuadas.

A presente prorrogação decorre da necessidade permanente da Administração, da continuidade da prestação dos serviços, da vantajosidade da manutenção do ajuste e da inexistência de solução mais eficiente para atendimento do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O presente Termo Aditivo entrará em vigor em 24/07/2026, observadas as disposições legais aplicáveis e as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Caieiras, 22 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

PRESIDENTE

WLADIMIR PANELLI

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DANTAS

2º Secretário

Contratada: JZ DEDETIZADORA LTDA

CNPJ nº 60.083.618/0001-94

Felipe Vieira Soares Rodrigues

CPF 454.872.468-07

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CONTRATADA: Comércio de Gaz Liquefeito Caieiras Ltda

OBJETO: Dedetização, controle de pragas e limpeza de reservatório de água para a Câmara Municipal de Caieiras

ADVOGADO (S): Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119

Dr. Moisés Gomes de Campos Junior– OAB/SP nº 338.336

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 22 de julho de 2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Nome e Cargo: Josefa Maria Marques Santos – Vereadora – Presidente

E-mail institucional: vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: JZ DEDETIZADORA LTDA

Nome e Cargo: Felipe Vieira Soares Rodrigues, socio

E-mail institucional: jzdedetizadora@gmail.com

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
CNPJ Nº: 49.762.792/0001-20

CONTRATADA: JZ DEDETIZADORA LTDA

CNPJ nº 60.083.618/0001-94

CONTRATO Nº 05/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Dedetização, controle de pragas e limpeza de reservatório de água para a Câmara Municipal de Caieiras.

VALOR: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 22 de julho de 2026.

Josefa Maria Marques Santos
Vereadora – Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prazo

Aditamento: 18/2026

Contratada: JZ DEDETIZADORA LTDA

Objeto: Dedetização, controle de pragas e limpeza de reservatório de água para a Câmara Municipal de Caieiras.

Considerando a justificativa apresentada pelo Marcia Serrão e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo do contrato em questão, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 22 de julho de 2026.

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Presidente